PORTARIA Nº 008/2023

Convocação dos candidatos aprovados no concurso público n° 001/2018 para suprir a vaga referente ao cargo de Técnico em Informática, conforme especifica a Portaria.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**, no exercício de suas atribuições legais previstas no artigo 33, XXIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul – Estado do Paraná e,

Considerando a existência de 01 (um) vaga no cargo de Técnico em Informática decorrente da exoneração, a pedido, do servidor público ora ocupante;

Considerando que o período de validade do concurso público n° 001/2018 encerra na data de 04 de fevereiro de 2023, conforme Portaria n° 003/2021;

Considerando que o pedido de exoneração do então ocupante do cargo se deu em 26 de janeiro de 2023, período esse próximo ao esgotamento do prazo da validade do concurso público;

Considerando que na hipótese de desistência do segundo colocado não há mais prazo para convocação dos demais candidatos aprovados, conforme ordem de classificação;

Considerando que o aproveitamento do concurso público em vigência traz a Administração da Câmara economicidade bem como a continuidade do serviço público;

Considerando o princípio da eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e demais princípios aplicáveis à Administração Pública;

Considerando que a convocação dos candidatos na ordem de classificação não gera direito adquirido a posse, e sim apenas mera ciência de que o Legislativo pretende preencher a única vaga existente;

Considerando que a convocação dos demais aprovados dentro da ordem de classificação somente se efetivará a partir da desistência do candidato que apresenta melhor classificação dentro da vaga a ser preenchida;

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

Considerando que apenas o candidato classificado dentro do número de vagas existentes possui direito subjetivo à nomeação, que no caso em tela é apenas uma vaga, conforme cláusula 1.1. do edital de concurso público;

Considerando que o número de candidatos aprovados para o cargo de Técnico em Informática foi 07 (sete), conforme homologação do resultado final do concurso público n° 001/2018, através do Decreto Legislativo n° 003, de 4 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica convocado o candidato João Alberto Bendlin Junior, aprovado em segundo lugar, para manifestar interesse bem como apresentar documentação necessária, conforme item 2.3 e seguintes do edital de concurso público n° 001/2018, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação dessa portaria.

Art. 2° A manifestação de interesse ou desistência do candidato dentro do prazo previsto no artigo 1° desta Portaria, deverá sempre ser formal e ser remetida à Câmara Municipal numa das seguintes formas:

I – enviada por e-mail (correio eletrônico) remetido ao Departamento de Recursos Humanos (camara@saomateusdosul.pr.leg.br)

II – mediante protocolo na Câmara Municipal durante o período das 8h00 (oito horas) às 17h00 (dezessete horas).

Parágrafo único. A ausência de manifestação dentro do prazo previsto no artigo 1° será considerada como desistência para os efeitos jurídicos.

Art. 3° Em ocorrência a desistência do segundo colocado fica automaticamente convocado para manifestar interesse e apresentar documentação os candidatos remanescentes, conforme lista cronológica de classificação, em anexo à presente Portaria, dentro dos seguintes prazos e condições:

I – O terceiro colocado passa a ser considerado convocado "a partir de" e "somente se" houver a desistência do segundo;

II – O quarto colocado passa a ser considerado convocado "a partir de" e "somente se" houver a desistência do terceiro;

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

III - O quinto colocado passa a ser considerado convocado "a partir de" e "somente se" houver a desistência do quarto;

IV - O sexto colocado passa a ser considerado convocado "a partir de" e "somente se" houver a desistência do quinto;

V – e, por fim, o sétimo colocado passa a ser considerado convocado "a partir de" e "somente se" houver a desistência do sexto;

§ 1° O prazo de cinco dias úteis previsto no artigo 1° desta Portaria passa a contar para as condições estabelecidas no artigo 3° um dia após a manifestação de desistência do candidato melhor classificado.

§ 2° Em ocorrendo a manifestação de desistência, a Câmara Municipal dará publicidade ao ato no endereço eletrônico https://www.saomateusdosul.pr.leg.br/transparencia/Pessoal/concurso-publico

Art. 4° A Câmara Municipal encaminhará no anexo desta Portaria o modelo para manifestação de interesse ou desistência para o candidato interessado.

Art. 5° A manifestação de interesse ou a mera apresentação de documentos não gera direito adquirido a nomeação para a vaga existente.

Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

São Mateus do Sul, em 02 de fevereiro de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

ANEXO I

Lista de classificados:

2° Lugar - JOÃO ALBERTO BENDLIN JUNIO
3° Lugar - JOÃO EDUARDO PEREIRA
4° Lugar - FABIO RODRIGUES CARDOSO
5° Lugar - MARCOS PORTELINHA
6° Lugar - ALGUERTH HERIS ROLLWAGEN
7° Lugar - JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA MOREIRA

ANEXO II
MODELO DE DESISTÊNCIA

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, RG n° xxxxxxxxx, CPF n° xxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXX – Estado do XXXXXXX. Venho a presença de Vossa Senhoria informar a desistência para assumir a vaga do cargo de Técnico em Informática no quadro de servidores dessa entidade.

Cidade, data

_____
NOME e Assinatura

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 3017 em 02/02/2023.

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br